

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR,** no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00048/2019, cujo objeto se consiste em Registrar de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 003/EMDUR/2019, licitação nº 769573;

Considerando o Parecer Nº 149/C.I./EMDUR/2019, de 29 de julho de 2019 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: **G. GAMA LTDA** CNPJ: **15.479.369/0001-04**

Lote: **05 e 07.** Valor Total: **R\$ 8.390.00**

Valor por extenso: (oito mil trezentos e noventa reais).

Empresa: M.A.P. DOS SANTOS- ME

CNPJ: **08.830.492/0001-54**

Lotes: **01**

Valor Total: **R\$ 29.300,00**

Valor por extenso: (vente e nove mil e trezentos reais).

Empresa: SQUADRA DO BRASIL- DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA

CNPJ: **08.830.492/0001-54**

Lotes: **06.**

Valor Total: **R\$ 5.750,00**

Valor por extenso: (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: **29.843.035/0001-74**

Lotes: **02 e 04.** Valor Total: **R\$ 9.770,00**

Valor por extenso: (nove mil setecentos e setenta reais).

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Thiago dos Santos Tezzari Diretor Presidente da EMDUR

